



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of.

REQUERIMENTO 59/62

Considerando que de há muito já se acha concluído o prédio do Posto de Puericultura do bairro da Raia;

Considerando que já foram nomeados o médico e uma atendente para o referido núcleo;

Considerando que a não inauguração desse posto vem trazendo problemas de ordem assistencial às crianças do populoso bairro, na maioria pobre e sem recurso;

Considerando que é injustificável e injusta esse estado de coisa, mormente sabendo-se que os funcionários nomeados vem recebendo vencimentos e o posto não funciona;

Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado solicitando o imediato início das atividades assistenciais do Posto de Puericultura do bairro da Raia.

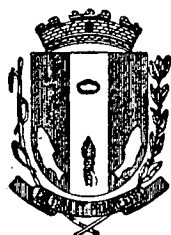
Sala das sessões, 24 de abril 1962

Francisco Domingos
Francisco Domingos

PROVADO

Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 2 de 5 de 62

PROBANTE



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of.

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que na sessão passada, apresentei a esta Câmara, requerimento solicitando ao Governador do Estado - o fornecimento para a Polícia Rodoviária, de condução própria para o trecho que compreende entre Limeira e Cravinhos;

CONSIDERANDO que naquela ocasião, por falta de dados - não foi justificado o requerimento o que passo a fazer agora;

CONSIDERANDO que o trecho compreendido entre Limeira a Cravinhos e estradas que atualmente estão em fase de conclusão, atinge aproximadamente 400 quilômetros;

CONSIDERANDO que neste trecho, existem dois postos de pedágio e a Polícia Rodoviária conta com 18 guardas, sendo certo, que nenhum deles possui condução própria;

CONSIDERANDO que, num caso de acidente a vários quilômetros do Posto de Pedágio, a polícia rodoviária encontra grande dificuldade para se locomover, pois tem que se sujeitar a "caronas" para poder comparecer ao local, quando que com uma motocicleta, o guarda está sempre vigilante na pista, impondo respeito e evitando assim excesso de velocidade que é sempre a causa de grandes acidentes.

Assim, peço ao Senhor Presidente, seja juntado ao meu requerimento a presente justificação.

Sala das Sessões, 13 de março de 1962.

Francisco Domingos